SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2023 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 21 de março de 2023 (terça-feira) | HORÁRIO | 9:36 hs ás 13:20 hs |
| LOCAL | Modalidade Presencial: Sede CAU/PR – Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 Curitiba/PR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro  Antonio Ricardo Sardo / Membro  Jeancarlo Versetti  João Eduardo Dressler Carvalho  Ana Paula Mocelin Amaral | Coordenador-Titular  Coordenador - Adjunto  Conselheiro-Suplente  Gerente Contábil-Financeiro  Coordenadora Contábil-Financeira |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia / Supervisora Contábil-Financeira | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **APROVAÇÃO SÚMULA RO 02/2023 CPFI** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a 2ª Reunião Ordinária foi realizada em 27/02/2023 (quinta-feira) na modalidade híbrida, sendo presencial na Faculdade Campo Real, Sala Colab, sito a Rua Comendador Norberto, nº 1166 no município de Guarapuava /PR e virtual através do seguinte link Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19:meeting\_ZDA3NDJlNzktY2Y0OC00NDJhLTlhZDgtYjk2ODNlMjEzYzQw@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22,%22Oid%22:%22505b9e64-d527-4002-a2be-f969140d60ca%22%7D - a qual foi secretariada pela Assistente de Comissão Patricia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador Idevall dos Santos Filho. A Sessão contou ainda com a participação dos Conselheiros Titulares Antonio Ricardo Sardo, Jeancarlo Versetti e do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho. Após análise, a Súmula foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros sem ressalvas, mas somente orientações aos setores pertinentes.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.- |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **EXTRA-PAUTA:** sem temas para a presente sessão |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **COMUNICADOS GEFIN** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a) a entrega da DIRF foi realizada em 16/03/2023  b) alinhamento de alguns procedimentos contábeis com o CAU/BR para lançamento da receita em 100% e não mais apenas os 80% pertencente ao CAU/UF, em conta redutora da receita os 20% da cota parte do CAU/BR evidenciando as informações contábeis conforme novo procedimento determinado aos CAU/UF"  c) Homologação Contábil 4º Trim. 2022: em 14/03/2023 a GERFIN-CAU/BR encaminhou ao CAU/PR a respectiva aprovação contábil do período. Contudo, ressaltamos que a CPFI-CAU/PR não é tecnicamente responsável pela análise e avaliação dos aspectos contábeis contidos no Relatório Financeiro CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **COMUNICADOS CPFi** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | **a)** **Contas Fevereiro/2023**: após disponibilização da documentação no “Repositório CAU/PR” em 28/02/2023 para deliberação na Plenária 153ª, a CPFi-CAU PR recebeu as seguintes solicitações: .-.-.-.-.-.-  a.1) Diárias: em 10/03 o Conselheiro Maughan Zaze encaminhou e-mail requisitando os processos de viagem dos convidados Ermínia Maricato, Jair Medeiro, Cyro Correa Lyra, Muna Zeyn, Clara Sales Ciotto, Marcella Arruda e João Manuel Rodeia. Contudo, o procedimento correto é efetuar tais requerimentos via protocolo - o que já está sendo providenciado junto ao Gabinete. Conforme já comunicado em Plenária pela própria Comissão e Presidência, quaisquer requerimentos e solicitações de documentação devem ser obrigatoriamente efetuados através de Protocolo SICCAU para registro dos interessados, datas, acompanhamento dos trâmites e cumprimento ao previsto na LGPD .-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-  b.2) Jetons: a Conselheira Rafaela Weigert encaminhou e-mails nas datas de 10/03, 11/03, 16/03 e 17/03 requisitando a listagem de todas as verbas as quais teria direito na gestão 2022/2023 (Set/2022 á Mar/2023) e explicações visto o não recebimento dos Jetons deste período alegando ‘*falta de organização do conselho”* - devendo a Ouvidoria do CAU/PR abrir um processo para averiguar também a “*falta de improbidade administrativa*”. Em resposta, o Gabinete enviou a listagem dos pagamentos realizados a Conselheira com o link do Portal da Transparência (https://transparencia.caupr.gov.br/) para averiguação dos dados com os seguintes informes: “*o não pagamento dos Jetons se deu devido ao preenchimento dos formulários de forma errônea sendo necessária correções nos apontamentos enviados. Quanto aos trâmites das diárias e jetons, o pedido/recebimento da documentação, conferência e montagem é feito pelo gabinete e a análise do processo montado, cálculo das diárias e procedimento de pagamento é feito pelo setor financeiro.* Diante do exposto, a CPFi ressalta que o Setor Contábil-Financeiro realiza diversas conferências no decorrer do processo, e quando observada a ausência de qualquer documento necessário, o mesmo retorna ao Gabinete para providências junto aos interessados para o devido atendimento. Assim, a Comissão solicita que tais orientações sejam apresentadas pela Presidência em Plenária para conhecimento dos conselheiros quanto ao processo e etapas do pagamento das Diárias, Jetons e AR – destacando que ficará responsável pela elaboração dos procedimentos a serem seguidos pelo Gabinete e demais setores envolvidos. .-.-.-.- .-.-.-.-.-.- |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **APROVAÇÃO CONTAS FEVEREIRO/2023** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos e as devidas explanações da Gerência Contábil-Financeiro, a comissão efetuou os seguintes questionamentos: .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.- .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-  a) Item 4: a 1ª parcela dos Editais de Chamamento Público no valor de R$ 47.827,06 refere-se aos seguintes projetos: .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.- .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-. .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.  \* IAB/ PR Maringá, CNPJ - 23.931.408/0001-82 / Projeto 002 Edital 001-2022 CAU/PR - Termo de Cooperação 002-002/2022 CAU/PR – Diagnóstico habitacional a partir dos Agentes Comunitários de Saúde” R$ 6.030,00.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.- .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-  \* Centro Assistencial Diocese de Toledo (Casa de Maria), CNPJ 78.679.545/0010-54 / Projeto 005 Edital 001-2022 CAU/PR Termo de Cooperação 005-001/2022 CAU/PR - “Projeto Ser Cidade” R$ 5945,00  \* ASPEA, CNPJ 02.477.431/0001-79 / Projeto 006 Edital 001-2022 CAU/PR - Termo de Cooperação 006-001/2022 CAU/PR - “A Arquitetura e desejo” R$ 7.152,06.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-- .-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  \* Associação de moradores a Força de um Poder Maior CNPJ 07.491.671/0001-41 / Projeto 001 Edital 001-2022 CAU/PR - Termo de Cooperação 001-002/2022 CAU/PR - “Arquitetura para todos: Mapeando invisibilidades, ativando agentes e fomentando ATHIS como política pública” R$ 5.800,00  \* Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (ADECOL) CNPJ 01.577.013/0001-90/ Projeto 003 Edital 001-2022 CAU/PR - Termo de Cooperação 004-001/2022 CAU/PR “ATHIS para moradias sustentáveis com autogestão” R$ 6.000,00-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  b) Despesa Aluguel (Sede Própria): no valor de R$ 24.983,90 não estão computadas as parcelas do IPTU, as quais estarão disponíveis a partir de Abril/2023 (Fonte: Site Prefeitura Municipal de Curitiba) -.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-  c) Despesa Net Virtua (Sede Própria): conforme fatura o desconto refere-se ao recolhimento ICMS; -.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-..-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-d) Despesa Telefonia (Sede Própria): visto a redução gradual nos valores mensais de Setembro/2022 a Março/2023, a mesma será averiguada quanto aos prováveis motivos que originaram tal alteração; ..-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-. ..-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.  e) Despesa Sanepar (Sede Própria): devido á oscilação nos valores mensais, um novo questionamento será encaminhado a concessionária pela GEADM e uma vistoria conjunta realizada pela COA e CPFi; --.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.  f) Receitas dia 16: identificar o depósito judicial no relatório; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.  g) Receitas dia 23 e 24: inverter títulos (ao invés de Cobrança e Recebimentos leia-se Recebimentos e Cobrança; -.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-..-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.-.-.-..-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-..-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-  h) Despesas dia 02: a AU Fiscal Dilécta Oliveira optou de modo pessoal pela devolução integral da “Diária Diferenciada” a qual tinha direito e foi paga alegando que não havia necessidade nem interesse neste valor; -.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-  i) Despesas dia 03: alterar o descritivo da 151ª PO Parte II incluindo Reunião das Comissões, devendo o Gabinete ser informado da necessidade e obrigatoriedade do detalhamento dos eventos -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  j) Despesas dia 03: no caso do Palestrante convidado Bernardo Ritcher é preciso detalhar as verbas pagas pelo CAU/PR (diária e deslocamento com veículo próprio); -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  k) Despesas de Diárias/Jetons: no fluxo de despesas sempre inserir a data de realização e o evento relacionado, ressaltando a reincidência quanto a esta ausência de informações -.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  l) Despesa dia 24: no caso do convidado Igor Figueira para o Dia do Arquiteto em Dezembro/2022 é preciso detalhar as verbas pagas pelo CAU/PR (ressarcimento combustível) -.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--  m) Observada alteração no salário da Gerência-Geral, autorizada pela Portaria nº 408/2023; .-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.  n) Observada alteração no salário da Coordenação Administrativa, autorizada pela Portaria nº 412/2023-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-  Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE FEVEREIRO/2023” (VER DELIBERAÇÃO N° 005/2023 CPFI.CAU/PR-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-** |

**AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR) Patricia Ostroski Maia**

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR Assistente da CPFI-CAU/PR

**03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2023 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial - Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CPFI-CAU/PR** Data: **20/03/2023**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO CONTAS FEV/2023**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia  Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |